

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 514 • 20 de julho de 2016

Prêmio Rosani Cunha será dedicado ao Cadastro Único

*Estão abertas as inscrições para a premiação promovida pelo MDSA.
Podem participar Gestores, Coordenadores e Entrevistadores de todo o país*

Lançado no último dia 15 de julho, o *Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social — Edição Especial: Cadastro Único para Programas Sociais* vai reconhecer o trabalho desenvolvido pelos dirigentes e pelas equipes técnicas do Cadastro Único em todo o Brasil. Afinal, esse trabalho é essencial para as famílias de baixa renda terem acesso a uma série de políticas públicas. As gestões municipais e estaduais estão convidadas a participar do concurso promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). As inscrições começaram na terça-feira, 19 de julho, e seguem até 1º de setembro de 2016.

O Prêmio Rosani Cunha busca estimular a rede de Gestores Estaduais e Municipais com vistas à melhoria dos processos de gestão do Cadastro Único, identificando, divulgando e premiando as Melhores Práticas de gestão desenvolvidas no país. Mas não é só isso: esta edição traz como novidade a eleição do(a) Entrevistador(a) Destaque do Cadastro Único, que vai valorizar a atuação individual desses profissionais. O Entrevistador de Destaque será escolhido por votação na internet.

Confira como está organizado o Prêmio:

Os(as) Gestores(as) ou Coordenadores(as) do Cadastro Único poderão inscrever práticas que considerem exitosas nas seguintes modalidades:

- Boas Práticas na gestão do Cadastro Único de governos municipais e do Distrito Federal; ou
- Boas Práticas na gestão do Cadastro Único de governos estaduais.

Cada Prática poderá ser inscrita em uma das seguintes categorias:

- a) Estratégias de qualificação e fortalecimento do Cadastro Único;
- b) Uso do Cadastro Único para desenvolvimento de políticas públicas; ou
- c) Cadastro Único e diversidade social.

Os Entrevistadores do Cadastro Único, devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Único, poderão se inscrever na modalidade:

- Entrevistador Destaque do Cadastro Único de governos municipais ou do Distrito Federal.

ATENÇÃO: caso exista algum entrevistador em sua equipe que deseje concorrer para Entrevistador Destaque, certifique-se de que ele está cadastrado no Sistema de Cadastro Único.

As inscrições somente poderão ser realizadas por meio do preenchimento dos formulários eletrônicos.

Mais informações sobre o prêmio e o link para preencher os formulários de inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico http://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/premiorc2016/pagina_inicial.php.

Na [página inicial do site do MDSA](#), o internauta deve clicar no *banner* do Prêmio para ser redirecionado a uma reportagem sobre o concurso e à página de inscrições.



Antes de realizar a inscrição, é fundamental ler os Manuais de Orientação (para [Gestores Municipais ou Coordenadores Estaduais](#) e para [Entrevistadores do Cadastro Único](#)) e o [Edital MDSA nº 1](#), de 15 de julho de 2016.

Representantes das 12 Práticas finalistas (nove municipais e três estaduais) e os cinco Entrevistadores finalistas serão chamados a comparecer ao evento premiação, previsto para dezembro, em Brasília. Na cerimônia, o MDSA anunciará as quatro Práticas vencedoras (três municipais e um estadual) e o Entrevistador de Destaque.

Como prêmio, os vencedores levarão troféus e participarão de uma missão internacional, em visita técnica a país ainda a ser definido pelo MDSA.

Cronograma	
Etapas	Período previsto
Inscrições	19 de julho a 1º de setembro de 2016
Divulgação da primeira lista de inscrições válidas	5 de setembro de 2016
Recurso - lista de inscrições válidas	6 a 9 de setembro de 2016
Divulgação da lista final de inscrições válidas	11 de setembro de 2016
Votação nos candidatos a Entrevistador(a) Destaque	11 a 23 de setembro de 2016
Divulgação da lista de Finalistas a Entrevistador Destaque	26 de setembro de 2016
Divulgação da primeira lista das Práticas Finalistas	26 de setembro de 2016
Recurso - lista das Práticas Finalistas	27 de setembro a 03 de outubro de 2016
Divulgação da lista final das Práticas Finalistas	4 de outubro de 2016
Visitas aos finalistas	17 a 28 de outubro de 2016
Evento de Premiação	15 de dezembro de 2016

Portarias sobre o IGD estão consolidadas

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDSA) consolidou a [Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010](#), com as alterações promovidas por outros três normativos: as Portarias nº 319/2011; nº 103/2013 e nº 81/2015. A Portaria nº 754/2010 estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, no âmbito dos municípios.

A Senarc também consolidou a [Portaria nº 256, de 19 de março de 2010](#), com alterações previstas nos normativos já citados. A Portaria nº 256 estabelece os procedimentos para o apoio financeiro à gestão estadual do Bolsa Família e do Cadastro Único.

As Portarias consolidadas vão facilitar a compreensão das equipes que trabalham mais diretamente com o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do PBF e do Cadastro Único, pois reúnem os novos parâmetros para avaliação do desempenho, as novas formas de cálculo do índice e dos recursos a serem repassados, entre outros pontos.

ANOTE NA AGENDA

31 de agosto — Prazo para o lançamento das informações, no SuasWeb, sobre a comprovação dos gastos com recursos do IGD-PBF aplicados em 2015.

30 de setembro — Prazo para o lançamento das informações, no SuasWeb, sobre a deliberação feita pelo Conselho de Assistência Social (CAS) sobre a prestação de contas do IGD-PBF 2015 do respectivo estado ou município.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.

